Fls.: 1299



Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região Vara do Trabalho de Dois Vizinhos - PR

Rua Rio Grande do Norte, 240 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

one-fax: (0xx46) 2122-0100 - E-mail: vdt01dvz@trt9.jus.br

Processo: 0000007-48.2013.5.09.0749

<u>AUTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO</u>

No dia 20 de julho de 2023, dirigi-me à avenida Presidente Kennedy, 2201, na cidade de Dois Vizinhos/PR, e procedi à complementação da penhora e avaliação, conforme o determinado.

Bem penhorado: uma vaga de garagem.

Descrição e características do bem: uma vaga de garagem localizada no andar térreo do Edifício Mazzeto, Av. Presidente Kennedy, 2201, Dois Vizinhos/PR.

- -Vaga de garagem coberta; acesso via portão eletrônico; com sinalizações.
- -Medidas: 2,50m de largura x 6,50m de comprimento.
- -Individualização/localização do bem: primeira vaga à esquerda do acesso pelo portão. Confrontações: ao lado esquerdo, bloco do prédio, sem vaga; ao lado direito, vaga de numeração 103.
- -Bem não possuí matrícula individualizada, como todos apartamentos e vagas de garagem do prédio. Matrícula do edifício: 25.024, Cartório do Registro de Imóveis de Dois Vizinhos.

Tudo conforme imagens em anexo.

Avaliação: Considerando o método comparativo de preços e o estado do bem, avalio em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fls.: 1300

Ato contínuo, depositei os bens penhorados com Rodineia Moreira Soares, CPF 023.104.859-93, que aceitou o encargo, se comprometendo a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe qualquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Gabriel Lessa Melo

Oficial de Justiça Avaliador

Rodineia Moreira Soares

Depositária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS ATOrd 0000007-48.2013.5.09.0749 RECLAMANTE: HERNAN CONDORI COLQUE RECLAMADO: JOSSENI MAZETTO COSTURA E OUTROS (4)

AUTO DE SUBSTITUIÇÃ DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 17 de outubro de 2022, dirigi-me à avenida Presidente Kennedy, 2201, na cidade de Dois Vizinhos/PR, e procedi à substituição de penhora e avaliação do bem abaixo especificado:

Descrição do imóvel: os lotes de terras chácaras sob os números 34-D e 34-E, do Patrimônio Dois Vizinhos, do município e Comarca de Dois Vizinhos/PR, com a área de 754,25m², com os limites e confrontações constantes na matrícula número 25.024, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos/PR.

Objeto de substituição de penhora: substituição da penhora da fração ideal de nua propriedade dos lotes de terras chácaras sob nº 34-D e 34-E, pela penhora individualizada de 01 (um) apartamento com 02 quartos, edificado sobre os lotes de terras chácaras sob nº 34-D e 34-E, matricula sob nº 25.024, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR.

Matrícula: 25.024, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos/PR.

Endereço atualizado: avenida Presidente Kennedy, 2201, apartamento número 2, na cidade de Dois Vizinhos/PR. O apartamento fica no edifício Mazetto, próximo a Recapadora Isotton, no sentido para o Centro Universitário Unisep e em frente à Igreja Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Benfeitoria: um apartamento, em alvenaria, com dois quartos, medindo 77m², em regular estado de conservação, sendo que a garagem é de uso comum dos moradores, pois não há vaga exclusiva. Não há nem mesmo vagas para todos os apartamentos.

Ocupação: reside no apartamento o inquilino Nícolas Perin Eduardo Manine, o qual tomou ciência do ato de constrição do imóvel.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário da cidade de Dois Vizinhos/PR, avalio o imóvel em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

> Soraya Gonçalves Oficial de Justiça Federal

FOTOS DO IMÓVEL PENHORADO



